



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**EDITAL PROEN Nº 08/2019**  
**PROCESSO SELETIVO DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO**

A **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)** torna público o presente edital com as normas para a seleção de candidatos à **manutenção de vínculo** entre os cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação.

**1. DOS CONCEITOS GERAIS E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. A Manutenção de Vínculo, na hipótese de existência de vagas, é destinada a estudantes que integralizaram o curso de graduação no IFRJ que solicitem, **no semestre de conclusão do curso integralizado**, ingresso em outro curso de graduação, em área afim, do IFRJ.
- 1.2. Para este Edital só deverão solicitar Manutenção de Vínculo os estudantes que integralizaram o curso em 2019.2.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. As vagas a que se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2020.
- 2.2. O número de vagas disponibilizadas, por curso de graduação, é apresentado na tabela a seguir, onde constam, também, o código do curso, a duração prevista, o *campus* de oferta e o turno de funcionamento:

<b>Códigos</b>	<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Duração Prevista</b>	<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Vaga(s) 2020. 1</b>
<b>101</b>	Ciências Biológicas, bacharelado	8 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	1
<b>102</b>	Farmácia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	1
<b>103</b>	Fisioterapia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	1
<b>104</b>	Produção Cultural, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5
<b>105</b>	Química, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5
<b>106</b>	Terapia Ocupacional, bacharelado	8 períodos	Realengo	Diurno	1
<b>107</b>	Física, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	7
<b>108</b>	Física, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5
<b>109</b>	Matemática, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
<b>110</b>	Matemática, licenciatura	8 períodos	Paracambi	Noturno	10
<b>111</b>	Matemática, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5
<b>112</b>	Química, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
<b>113</b>	Química, licenciatura	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

<b>114</b>	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	5
<b>115</b>	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	2
<b>116</b>	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	5 períodos	Nilópolis	Noturno	10
<b>117</b>	Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	7 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	10
<b>118</b>	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	6 períodos	Engenheiro Paulo de Frontin	Matutino	1
<b>119</b>	Computação, Licenciatura	8 períodos	Pinheiral	Noturno	5

\* Horário atual de funcionamento das 16h30min às 22h30min

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Ensino de Graduação (SEG) do *campus* de oferta do **curso de origem** do estudante, por meio do preenchimento de formulário próprio (ANEXO I), no período de **21 de outubro a 19 de novembro de 2019**.

3.2. Só é permitido ao candidato efetuar uma única inscrição, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, apenas **a última** será considerada válida.

### 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

- I- O estudante protocola a solicitação de manutenção de vínculo na **Secretaria de Ensino de Graduação (SEG) do campus de origem** por meio de formulário próprio (ANEXO I), no período previsto no cronograma (ITEM 6).
- II- A SEG de origem verifica se o curso pretendido pertence à área afim ao curso de origem do estudante, conforme ANEXO II. Caso seja, a SEG anexa o histórico escolar à solicitação e encaminha para a SEG do curso pretendido que enviará ao coordenador do curso pretendido.
- III- O coordenador do curso pretendido fará a análise do Aproveitamento de Estudos, quando solicitado pelo estudante.
- IV- O coordenador do curso pretendido fará o cálculo da Nota Bruta (NB) com base no Número de Créditos Aproveitados (NCA) e no Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do curso de origem numa escala de 0 a 100 pontos.  
$$NB = CRA + NCA$$
- V- O coordenador do curso pretendido encaminha o processo para a SEG do curso pretendido e envia para a PROEN somente o resultado da solicitação, por e-mail.
- VI- A PROEN realiza a classificação dos estudantes e divulga o resultado e o período de matrícula no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.
- VII- Os estudantes serão classificados em ordem decrescente da Nota Bruta. Em caso de empate será classificado o estudante que obtiver o maior número de créditos aproveitados no curso pretendido.
- VIII- Não caberá recurso ao candidato.

### 5. DA MATRÍCULA, DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

5.1 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá solicitar à SEG do *campus* de origem uma declaração que informe que ele integralizou todos os componentes curriculares necessários.

5.2 O candidato classificado deverá solicitar à SEG do *campus* de origem colação de grau especial e declaração que comprove esta solicitação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

5.3 **Só poderá efetivar a matrícula o estudante que apresentar na SEG do curso pretendido, no ato da matrícula, as declarações citadas nos itens 5.1 e 5.2.**

5.4 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá efetivar a matrícula na SEG do *campus* pretendido, no período previsto no cronograma (ITEM 6).

5.5 No caso de existência de solicitação de aproveitamento de estudos no momento da inscrição, este deverá ser efetivado pela SEG no ato da matrícula, quando concedido pela coordenação de curso.

5.6 No ato da matrícula, o estudante deverá apresentar os documentos a seguir, pois será elaborada **nova pasta** na SEG do curso de destino:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovação de cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral), para maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Três retratos 3x4 recentes (2017, 2018 ou 2019) coloridos, sem carimbo;
- Formulários de matrícula devidamente preenchidos e assinados, conforme modelo de Ficha de Matrícula e Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em [https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Acad%C3%AAmico/ficha\\_matricula\\_24-07-2019.pdf](https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Acad%C3%AAmico/ficha_matricula_24-07-2019.pdf)
- Declaração de conclusão do curso de graduação anterior;
- Processo de manutenção de vínculo.

5.7 A solicitação de inscrição em disciplinas dos estudantes que tiverem seus processos deferidos será feita presencialmente na SEG, no período previsto no Calendário Acadêmico.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
21/10/2019 a 19/11/2019	Solicitação de Manutenção de Vínculo na SEG de origem *
25/11/2019	Divulgação da homologação das inscrições
09/12/2019	Divulgação dos resultados
12/12/2019	Divulgação da Classificação Final
16 a 18/12/2019	Matrícula

\*exceto fins de semana, feriados e dias de recesso previstos no calendário acadêmico

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O estudante que não efetivar a matrícula no período divulgado pela PROEN perderá o direito à Manutenção de Vínculo.

7.2 Os casos omissos serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para parecer final.

7.3 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro reserva-se ao direito de:

- a) ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade;
- b) alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.

7.4 O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

7.5 Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0> constituem aditivos a este Edital.

7.6 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

7.7 O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela PROEN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

7.8 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.

7.9 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROEN.

7.10 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico: [proenresponde@ifrj.edu.br](mailto:proenresponde@ifrj.edu.br).

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**  
**Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR**  
**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação**

**LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA**  
**Coordenadora Geral de Graduação**



ANEXO I

Formulário de Solicitação de Manutenção de Vínculo

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:	
Matrícula:	
Telefone:	E-mail:
Curso/campus de origem:	
Curso/campus pretendido:	
Curso pretendido pertence à área afim: ( ) sim ( ) não	

DISCIPLINAS DO CURSO DE ORIGEM PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (Preencher caso haja interesse em aproveitamento de disciplinas)							
	Disciplina cursada na origem	Créditos/ Horas	Disciplina equivalente do curso pretendido	Créditos/ Horas	Análise do Conteúdo (Observações)	Pontos Concedidos*	Aproveitamento concedido
1							( ) sim ( ) não
2							( ) sim ( ) não
3							( ) sim ( ) não
4							( ) sim ( ) não
5							( ) sim ( ) não
6							( ) sim ( ) não
7							( ) sim ( ) não
8							( ) sim ( ) não
9							( ) sim ( ) não
10							( ) sim ( ) não
11							( ) sim ( ) não
12							( ) sim ( ) não
13							( ) sim ( ) não
14							( ) sim ( ) não
15							( ) sim ( ) não
16							( ) sim ( ) não
17							( ) sim ( ) não
18							( ) sim ( ) não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

19							( ) sim ( ) não
20							( ) sim ( ) não
21							( ) sim ( ) não
22							( ) sim ( ) não
23							( ) sim ( ) não
24							( ) sim ( ) não
25							( ) sim ( ) não
26							( ) sim ( ) não
27							( ) sim ( ) não
Total de pontos concedidos							

\* **01** ponto para cada crédito equivalente (CE) até um máximo de 100 (cem) pontos.

Em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

ASSINATURA DO SOLICITANTE: \_\_\_\_\_

Histórico em anexo ( ) sim ( ) não

ASSINATURA (SEG DO CURSO DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

## 2. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

### 2.2 PARA PREENCHIMENTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO.

Número de Créditos Aproveitados (NCA)	
Coefficiente de Rendimento Acumulado (Média aritmética dos CR dos períodos já cursados; nota entre 0 e 100 (cem) pontos)	
<b>Nota Bruta (NB = CR + NCA)</b>	

Resultado:

( ) Processo deferido, aguardando classificação.

( ) Processo indeferido. Motivo: \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

ASSINATURA (COORDENADOR DO CURSO PRETENDIDO): \_\_\_\_\_

**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**Áreas afins**

<b>Códigos / Cursos Pretendidos</b>	<b>Curso de origem (áreas afins)</b>
<b>101.</b> Ciências Biológicas – Bacharelado	Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão Ambiental
<b>102.</b> Farmácia - Bacharelado	Ciências Biológicas, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional
<b>103.</b> Fisioterapia - Bacharelado	Ciências Biológicas, Farmácia ou Terapia Ocupacional
<b>104.</b> Produção Cultural - Bacharelado	Curso superior em Produção Cultural (tecnólogo), Terapia Ocupacional, Tecnologia em Jogos Digitais, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura) e Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino).
<b>105.</b> Terapia Ocupacional - Bacharelado	Ciências Biológicas, Farmácia ou Fisioterapia
<b>106.</b> Química – Bacharelado	Química (licenciatura), Farmácia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
<b>107.</b> Física - Licenciatura (CNIL)	Matemática (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Física (licenciatura, VR), Computação (licenciatura) Engenharia Mecânica (bacharelado), Ciências Biológica (Bacharelado)
<b>108.</b> Física - Licenciatura (CVOR)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
<b>109.</b> Matemática - Licenciatura (CNIL)	Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
<b>110.</b> Matemática - Licenciatura (CPAR)	Ciências Biológicas, Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
<b>111.</b> Matemática - Licenciatura (CVOR)	Física ou Química (bacharelado ou licenciatura)
<b>112.</b> Química - Licenciatura (CNIL)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos
<b>113.</b> Química - Licenciatura (CDUC)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura) Tecnologia em Processos Químicos
<b>114.</b> Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos
<b>115.</b> Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos
<b>116.</b> Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Matemática ou Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura)
<b>117.</b> Tecnologia em Processos Químicos	Ciências Biológicas, Farmácia, Física, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão Ambiental
<b>118.</b> Tecnologia em Jogos Digitais	Produção Cultural (Tecnologia em ou Bacharelado), Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado), Física ou Matemática (licenciatura)
<b>119.</b> Computação - Licenciatura	Física, Química e Matemática (bacharelado ou licenciatura)

**ANEXO III - Endereço e horário de funcionamento das secretarias**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>Horário de funcionamento da Secretaria</b>
<b>Duque de Caxias</b> Av. República do Paraguai, nº 120 Sarapuí, Duque de Caxias – RJ.	Licenciatura em Química	Segunda a Sexta, das 10h às 13h
<b>Engenheiro Paulo de Frontin</b> Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin – RJ.	CST em Jogos Digitais	Segunda a Sexta, das 10h às 13h
<b>Nilópolis</b> Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis – RJ, Sala 145.	Bacharelado em Química	Segunda a Sexta, das 10h às 19h
	Bacharelado Produção Cultural	
	CST em Gestão da Produção Industrial	
	Licenciatura em Física	
	Licenciatura em Matemática	
<b>Paracambi</b> Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi – RJ.	Licenciatura em Matemática	Segunda a Sexta, das 13h30min às 17h30min
Bacharelado em Engenharia Mecânica		
<b>Pinheiral</b> Rua José Breves, 550 - Centro, Pinheiral – RJ.	Licenciatura em Computação	Segunda a Sexta, das 14h às 19h
<b>Realengo</b> Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ. (antiga Rua Oliveira Braga)	Farmácia	Segunda a Sexta, das 10h às 15h
	Fisioterapia	
	Terapia Ocupacional	
<b>Rio de Janeiro (Maracanã)</b> Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.	Ciências Biológicas - Biotecnologia	Segunda a Sexta, das 14h às 18h
	CST em Gestão Ambiental	
	CST em Processos Químicos	
<b>Volta Redonda</b> Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ.	Licenciatura em Física	Segunda a Sexta, das 14h às 17h.
	Licenciatura em Matemática	